



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 61/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 259, de 30/12/2024, que dispõe sobre a composição dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição e do 2º Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante nos PROAD's n.º 439/2026, n.º 378/2026, n.º 7652/2025, e n.º 399/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição, na forma do inciso I, do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 259, de 30/12/2024, do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 2º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**, designado na Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, que atuará como coordenador;

II – **Luciana Freitas Ribeiro Lima**, servidor indicado pela Presidência, que atuará como vice-coordenador;

III – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, servidor indicado pelo Coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

IV – **Eliane Brito da Rocha Pereira**, servidora indicada pelo SINDJUS-AL;

V – **Graziella Camille Ferreira Lins**, colaboradora terceirizada; e,

VI – **Camila Moter Barberi Queiroz**, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

Art. 2º **Manter** a composição, na forma do inciso II, do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 259, de 30/12/2024, do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região**, designado na Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - **Verônica Guedes de Andrade**, Juíza Titular do Trabalho, indicada pela Amatra 19, que atuará como coordenadora;

II – **Allan Victor Ferreira Lustosa**, servidor indicado pela Presidência, que atuará como vice-coordenador ;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 61/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO 2026

- III – **Stela Belo Coelho Camboim**, servidora indicada pelo Coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
IV – **Leila Baracuh Sales Medeiros**, servidora indicada pela ASSTRA, e
V – **Francisco Fontenele de Cerqueira Junior**, colaborador terceirizado.

Art. 3º **Revogar** a Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Publique-se no DEJT e BI.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicado no D.E.J.T. e B.I. n.º 01, de 30/1/2026.





Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE1/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região JASIEL IVO Presidente ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Vice-Presidente	Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440 Telefone(s) : (82) 2121 8299
--	--

Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º e 2º Grau de Jurisdição

PORTARIA N.º 61/GP/TRT 19ª, DE 28 DE JANEIRO 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 259, de 30/12/2024, que dispõe sobre a composição dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição e do 2º Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante nos PROAD's n.º 439/2026, n.º 378/2026, n.º 7652/2025, e n.º 399/2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição, na forma do inciso I, do art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 259, de 30/12/2024, do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 2º Grau de Jurisdição** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado na Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros

- I – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador do Trabalho, que atuará como coordenador;
- II – **Luciana Freitas Ribeiro Lima**, servidor indicado pela Presidência, que atuará como vice-coordenador;
- III – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, servidor indicado pelo Coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- IV – **Eliane Brito da Rocha Pereira**, servidora indicada pelo SINDJUS-AL;
- V – **Graziella Camille Ferreira Lins**, colaboradora terceirizada; e,
- VI – **Camila Moter Barberi Queiroz**, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

Art. 2º **Manter** a composição, na forma do inciso II, do art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 259, de 30/12/2024, do **Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado na Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I – **Verônica Guedes de Andrade**, Juíza Titular do Trabalho, indicada pela Amatra 19, que atuará como coordenadora;
- II – **Allan Victor Ferreira Lustosa**, servidor indicado pela Presidência, que atuará como vice-coordenador ;
- III – **Stela Belo Coelho Camboim**, servidora indicada pelo Coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;
- IV – **Leila Baracuh Sales Medeiros**, servidora indicada pela ASSTRA, e
- V – **Francisco Fontenele de Cerqueira Junior**, colaborador terceirizado.

Art. 3º **Revogar** a Portaria n.º 266/GP/TRT 19ª, de 28 de abril de 2025.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

JASIEL IVO
Desembargador-Presidente



Anexos

Pré-visualização



Termo de envio de e-mail

E-mail enviado pelo sistema conforme descrito abaixo.

De: SIF@TRT19.JUS.BR

Para: JOAO.LEITE@TRT19.JUS.BR,LUCIANA.LIMA@TRT19.JUS.BR,RODRIGO.BEZERRA@TRT19.JUS.BR,CAMILA.QUEIROZ@TRT19.JUS.BR,VERONICA.ANDRADE@TRT19.JUS.BR,ALLAN.LUSTOSA@TRT19.JUS.BR,STELA.CAMBOIM@TRT19.JUS.BR,LEILA.MEDEIROS@TRT19.JUS.BR,CGQM@TRT19.JUS.BR

Cc: ELVYNA.REGO@TRT19.JUS.BR,ANDRE.FERREIRA@TRT19.JUS.BR

Cco:

Assunto: PORTARIA N.º 61/TRT 19ª/2026 - Altera os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 2º Grau de Jurisdição e mantém a composição do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição

Documentos anexos:

- 3 - PORTARIA - 61/2026 - Altera os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 2º Grau de Jurisdição e mantém a composição do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição
- 4 - DOCUMENTO - Disponibilização no DEJT-Portaria n.º 61/2026

Mensagem:

Prezados (as) senhores (as),

Encaminhamos para conhecimento a PORTARIA TRT19ª N.º 61/2026, que altera os membros do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 2º Grau de Jurisdição e mantém a composição do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º Grau de Jurisdição, publicada no BI n.º 01 e DEJT, de 30/01/2026.

Atenciosamente,

Laís Bandeira
SIF/SEGESP

Em 29/01/2026,

 LAÍS
CAVALCANTE
COSTA
BANDEIRA
29/01/2026 12:54



LAIS.BANDEIRA - LAÍS CAVALCANTE COSTA BANDEIRA

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



PROAD n. 439/2026 DOC 5. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PPGN.RXYK:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>